



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1011196-48.2016.8.26.0564**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **'BANCO BRADESCO S.A.**
 Executado: **Ativo Imóveis e Assessoria Ltda. e outros**

Em São Bernardo do Campo, aos 23 de novembro de 2017, no Cartório da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem imóvel: *Uma área de 5.176,76 m² de terras constituída pelo lote nº 1, situado no Bairro do Jaguari, perímetro urbano do Município e Comarca de Santa Isabel, sob matrícula nº 36.682 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Isabel - SP, do qual foi nomeado depositário, Ativo Imóveis e Assessoria Ltda., CNPJ nº 00.596.439/0001-29. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.*

MARCIO RIBEIRO SKLIUTAS

Escrivão Judicial I

Por ordem do MM. Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**